



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Memo. Circ. n.01/2014 - DAF / DPO.

Brasília, 08 de setembro de 2014.

A Todos os Centros de Custo

Assunto: **Cronograma de encerramento de atividades do exercício de 2014.**

Anexo: **Instrução DAF / DPO nº 01/2014.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Tendo em vista o disposto na Portaria MEC 03/2014, publicada no DOU em 26 de agosto de 2014, que determina as datas limites para execução orçamentária e financeira referente do exercício de 2014 os Decanatos publicam o cronograma anexo a Instrução – DAF/DPO nº 01/2014.
2. Informamos que as Diretorias, vinculadas aos DAF e DPO, estarão à disposição para orientar as Unidades quanto ao encaminhamento de solicitações previstas no referido cronograma, objetivando cumprir com os procedimentos estabelecidos no manual de encerramento do exercício de 2014 do SIAFI e recomendações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Externos (CGU e TCU), evitando grande número de empenhos na condição de “Restos a Pagar” no exercício seguinte.

Atenciosamente,

Original assinado por

Prof. Luís Afonso Bermúdez
Decano de Administração

Prof. César Augusto Tibúrcio da Silva
Decano de Planejamento e Orçamento



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO CONJUNTA DAF / DPO Nº01/2014.

Os Decanos de Administração e de Planejamento e Orçamento objetivando cumprir as recomendações dos Órgãos de Controle e do Ministério da Educação no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1. Estabelecer o Cronograma de Encerramento de Atividades do exercício financeiro de 2014.
2. Os titulares dos Centros de Custo envolvidos são responsáveis pelo cumprimento dos prazos e das normas fixadas no Cronograma.
3. Os créditos oriundos de Destaques Orçamentários que porventura sejam liberados no mês de dezembro serão analisados pelo DAF.
4. As Unidades Descentralizadas deverão obedecer ao mesmo Cronograma.

Brasília, 08 de setembro de 2014.

Original assinado por

Prof. Luís Afonso Bermúdez
Decano de Administração

Prof. César Augusto Tibúrcio da Silva
Decano de Planejamento e Orçamento



CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES 2014

1. **A licitação é obrigatória** independentemente do valor. Em casos excepcionais haverá dispensa de licitação nos termos do Artigo 24 ou Inexigibilidade nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
2. Os pedidos de compras encaminhados no segundo semestre de 2014 serão atendidos pelas Atas / Pregões que estão disponíveis no site do DAF / DCO.
3. Não serão concedidos suprimentos de fundos no mês de dezembro/2014 em função do encerramento do exercício.
4. Os pedidos de compras enquadrados como inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, deverão ser devidamente justificados, conforme necessidade e/ou urgência.
5. Para evitar o fracionamento da despesa, não serão aceitos pedidos de compras por dispensa de licitação (Art. 24, Inciso II, da Lei n 8.666/93) de materiais ou equipamentos cuja aquisição possa ser planejada pelo Centro de Custo.
6. Os pedidos de compras de diferentes Centros de Custos, ainda que a princípio classificados como dispensa de licitação pela unidade solicitante, serão agrupados em um único processo de aquisição para evitar fracionamento de despesa cujo procedimento licitatório ocorrerá em 2015 ou atendidos conforme o disposto no item 2.
7. Terão prioridade nas compras aqueles pedidos que forem enviados dentro do prazo estabelecido na Agenda de Compras. Os pedidos de compras enviados fora do prazo, mesmo que por destaque orçamentário, serão avaliados pelo DAF / DCO.
8. O Centro de Custo deve, antes de iniciar seu pedido de compra, ler atentamente às orientações contidas na Agenda de Compras que se encontra disponível nos Links rápidos da página inicial da UNB.
9. É vedada a emissão de empenho em favor da própria Unidade Gestora ou de Fundações de Apoio sob a alegação de inviabilidade de execução orçamentária temporal, conforme determinação dos Órgãos de Controle e Fiscalização.
10. Os destaques orçamentários serão disponibilizados para a Unidade interessada somente após a conclusão da análise processual realizada pelo DAF / DPA.
11. O início das atividades previstas no cronograma de execução (compras de bens e serviços), referentes aos contratos realizados com Fundações de Apoio, deverá ocorrer compulsoriamente dentro do exercício vigente (2014).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

12. De 02/01 a 20/01/2015 não serão realizados pagamentos a qualquer título, uma vez que nesse período o SIAFI estará disponível somente para o encerramento contábil do exercício de 2014.
13. **Não serão classificadas contabilmente como receitas de exercícios futuros as receitas realizadas, com origem na arrecadação própria (fonte 0250), em 2014 que não tenham despesas como contrapartida no exercício vigente, conforme determinação contida nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.**
14. **As receitas realizadas em 2014 e que tenham as despesas correspondentes ocorrendo em 2015 serão atendidas com dotações orçamentárias oriundas do superávit financeiro após a liberação deste pelo Órgão Superior (MEC) que ocorre somente a partir do segundo semestre de 2015.**
15. **Contudo é de responsabilidade do Centro de Custo planejar o ingresso de recursos, fonte 0250, para que seja compatível com a execução da despesa dentro do exercício (2014), evitando, dessa forma, a descontinuidade na execução dos projetos.**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ITEM	RESPONSAVEL	DATA LIMITE	ATIVIDADE
1	DCO	15/09/2014	Recebimento pela Diretoria de Compras – DCO dos pedidos de compras nacionais e internacionais com recursos de fomento a pesquisa para as compras com valor ACIMA de R\$ 8.000,00 , para aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico, conforme art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/1993.
2	DPA	03/10/2014	Prazo de recebimento para análise de propostas de Termo de Execução Descentralizada (com possível contratação de Fundação de Apoio).
3	DCO	10/10/2014	Recebimento pela Diretoria de Compras – DCO dos pedidos de compras nacionais e internacionais com recursos de fomento a pesquisa para as compras com valor ABAIXO de R\$ 8.000,00 , para aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico, conforme art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/1993.
4	DPA	10/10/2014	Prazo para recebimento de propostas de Termos de Execução Descentralizada (sem contratação de Fundação de Apoio).
5	DCO	15/09/2014	Recebimento pela Diretoria de Compras – DCO referente a pedidos de compras com base nas Atas de Registro de Preços de outros Órgãos. *Condicionado a vantajosidade e a aceitação do Órgão e do Fornecedor da respectiva Ata de Registro de Preços.
6	DCO	03/10/2014	Recebimento pela Diretoria de Compras – DCO referente a pedidos de compras com base nas Atas de Registro de Preços disponíveis no site da DCO.
7	DPA	17/10/2014	Prazo para celebração (assinatura) de Termos de Execução com órgãos federais (destaques orçamentários).
8	DPA	24/10/2014	Prazo para celebração (assinatura) de Contratos com Fundação de Apoio.
9	BCE	24/10/2014	Recebimento pela Biblioteca Central - BCE para abertura de processo licitatório, referente a Pedidos de Compras de Material Bibliográfico .
10	DAF	03/11/2014	Encaminhamento das solicitações de pagamentos de serviços de pessoas física (GECC, PUCRCE, participação interna e externa, bolsa, auxílios a pesquisador e estudante, etc) em que as competências dos serviços são referentes aos meses novembro e dezembro/2014.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE	ATIVIDADE
11	DCF	03/11/2014	Concessão de suprimento de fundos.
12	UNIDADES	07/11/2014	Prazo para solicitação de passagens e diárias no SCDP em 2014.
13	UNIDADES	14/11/2014	Envio à DCF, por parte das Unidades (ex: CEPLAN, SGP, PRC, DCO, DPO e DGP) de processos já instruídos para emissão de empenho com créditos detalhados do orçamento da LOA 2014 e Destaques Orçamentários.
14	CESPE / EDU / CDT / HUB	14/11/2014	Emissão de notas de empenhos pelas Unidades Descentralizadas, de todas as fontes de recursos.
15	UNIDADES	14/11/2014	Encaminhamento das prestações de contas dos suprimentos de fundos concedidos, e devolução dos saldos porventura existentes.
16	DCO	17/11/2014	Envio dos processos ao DPO/DOR que não serão empenhados.
17	DAF / CCV	17/11/2014	Envio à DCF da relação dos empenhos, referentes a diárias e passagens, a serem cancelados.
18	DPA	21/11/2014	Análise e devolução dos saldos referentes aos destaques orçamentários não empenhados em 2014 de órgãos vinculados ao MEC.
19	DGP	21/11/2014	Envio à DCF os processos de pagamento de Pessoa Física.
20	UNIDADES	02/12/2014	Envio à DCF de notas fiscais de despesa, sem cobertura orçamentária (sem empenho), para registro e posterior restituição a Unidade para reconhecimento de dívida / instauração de procedimento disciplinar pertinente.
21	DCO / DTER	01/12/2014	Envio à DCF das notas fiscais para pagamento aos Fornecedores.
22	DPA	02/12/2014	Análise e devolução dos saldos referentes aos destaques orçamentários não empenhados em 2014 de órgãos NÃO vinculados ao MEC.
23	DGM	12/12/2014	Encerramento das atividades dos Almojarifados da FUB.
24	DGM	19/12/2014	Envio à DCF de notas fiscais em liquidação.
25	DGM	19/12/2014	Início dos inventários físico-financeiros nos Almojarifados da FUB.
26	DCF	20/12/2014	Último dia para pagamento de diárias no exercício de 2014.
27	DCF	31/12/2014	Encerramento do Exercício Financeiro.
28	DGM	31/12/2014	Entrega pelas Unidades Administrativas e Acadêmicas, à Diretoria de Gestão de Materiais – DGM, dos relatórios de Inventário Patrimonial Anual dos bens móveis do acervo patrimonial da FUB.
29	DGM	31/12/2014	Envio à DCF, para contabilização, dos relatórios de RMA e Depreciação.
30	DGM	12/01/2015	Reabertura do Almojarifado Central da FUB.